

Bonificação para clientes Clube Livelos em transferência de Pontos Livelos para LATAM Pass

1. Campanha válida para Clientes Livelos que sejam assinantes do Clube Livelos e tenham cadastro no programa LATAM Pass (“Participantes”).
2. Campanha válida somente dia **27/05/2024 das 10h00 às 23h59**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Livelos e LATAM Pass, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Livelos e/ou do LATAM Pass**.
3. Para participar da Campanha, os Participantes deverão, obrigatoriamente, nesta ordem:
 - 3.1. Clicar em: https://latampass.latam.com/pt_br/promocao/livelos-pontos-extras **no dia 27/05/2024, a partir das 10h00 até as 23h59**, horário de Brasília, e fazer seu cadastro na Campanha (*opt-in*);
 - 3.2. Realizar transferências de, no mínimo 15.000 (quinze mil) Pontos Livelos para a conta LATAM Pass do Participante, **a partir das 10h00 até as 23h59 do dia 27/05/2024**, horário de Brasília, de acordo com as regras previstas no item 6 deste Regulamento.
4. **Caso o Participante não clique no link definido no item 3.1 e realize seu cadastro, não participará desta Campanha.**
5. Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do site eletrônico da Livelos, Central de Atendimento Livelos, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelos) e/ou via canais dos Bancos. Consulte a Central de Atendimento Livelos ou seu Banco para mais informações.
6. Respeitados todos os itens deste Regulamento, será concedida bonificação na **LATAM Pass** de 30% (trinta por cento) para Participantes que forem assinantes Clube Livelos ou Clube LATAM Pass que realizarem transferências de no mínimo 15.000 (quinze mil) Pontos Livelos, para o programa **LATAM Pass no âmbito da presente campanha**, creditados em até 30 (trinta) dias corridos após o término da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 100.000 (cem mil) pontos extras de bonificação por CPF.
7. A Campanha possui um limite de bonificação de 100.000 (cem mil) Pontos Extras LATAM Pass por CPF participante. Caso este limite seja ultrapassado, as Promotoras poderão realizar o estorno da bonificação que exceder os 100.000 (cem mil) Pontos Extras LATAM Pass, bem como vedar por meio de seus sistemas, parcial ou completamente, qualquer solicitação de transferência de pontos em montante superior ao então mencionado.
8. O estorno da bonificação de Pontos Extras LATAM Pass, que excederem o limite estabelecido, ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após o crédito da bonificação, da conta LATAM Pass do participante, mantendo, todavia, o acúmulo de pontos sem a aplicação da bonificação.
9. Essa campanha não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, sendo creditados exclusivamente os Pontos Extras previstos neste Regulamento.
10. Campanha exclusiva para transferências ao Programa **LATAM Pass**, excluídos os demais programas parceiros.
11. Os Pontos Livelos transferidos seguirão as regras de validade do Programa **LATAM Pass**. Já os bonificados, conforme o item 6, terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do momento em que forem disponibilizados na Conta **LATAM Pass** do Participante.
12. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelos serão restituídos à Conta Livelos do Participante em até 30 (trinta) dias da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.
13. A Livelos e a LATAM Pass não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam

incorretos, tanto na Lívulo como na LATAM Pass. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Lívulo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

14. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na **Lívulo** ou na **LATAM Pass e/ou Clube LATAM Pass**. **Consulte a Lívulo ou a LATAM Pass para mais informações.**
15. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observado o limite de bonificação por CPF do item 7. **A quantidade máxima de Pontos Lívulo permitida por transferência será de 999.000 (Novecentos e noventa e nove mil) Pontos Lívulo, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante.**
16. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta LATAM Pass ativa e conta Lívulo ativa.
17. **A efetivação da transferência de Pontos Lívulo para o Programa LATAM Pass, por solicitação do participante, constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Lívulo, o cancelamento da transferência.**
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívulo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. A Lívulo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pelo **LATAM Pass** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do **LATAM Pass**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento do **LATAM Pass**. Desde já fica determinado que a validade e utilização dos pontos LATAM Pass deverão observar as regras previstas em www.latampass.com.br.
20. A Lívulo reserva-se o direito de cancelar, alterar ou encerrar esta Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivos razoáveis. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Lívulo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
21. Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
22. Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.
23. Os limites impostos em relação aos Pontos Extras acumulados em parceiros para quaisquer assinantes do Clube LATAM Pass, não são válidos em relação a esta Campanha.
24. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.